

**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA
PSICOLOGIA**

LETÍCIA FELICIANO DE QUEIROZ MIRANDA

MARIA EDUARDA SANTOS SOUTO

MARIA LUIZA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

MULHERES TRANS E O MERCADO DE TRABALHO FORMAL:

Uma Análise das Barreiras para Inserção no Mercado de Trabalho

UBERLÂNDIA - MG

2023

LETÍCIA FELICIANO DE QUEIROZ MIRANDA

MARIA EDUARDA SANTOS SOUTO

MARIA LUIZA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

MULHERES TRANS E O MERCADO DE TRABALHO FORMAL:

Uma Análise das Barreiras para Inserção no Mercado de Trabalho

Trabalho de conclusão de curso, apresentado como requisito à obtenção do grau de Bacharel em Psicologia pelo Centro Universitário UNA.

Orientador: Prof. Me. Heitor Abadio
Vicente

UBERLÂNDIA - MG

2023

RESUMO

Esta revisão bibliográfica busca compreender os desafios e possibilidades enfrentados pelas mulheres trans no mercado de trabalho formal. A diversidade nas organizações é um tema que vem sendo discutido desde a década de 1990, quando a OMS retirou a homossexualidade da lista de transtornos mentais. No entanto, apesar dos avanços, a inclusão de pessoas trans no mercado de trabalho ainda é um desafio. Este levantamento bibliográfico tem como objetivo analisar as questões emocionais, sociais e políticas que envolvem a inserção das mulheres trans no mercado de trabalho formal, bem como a importância das políticas públicas para o acolhimento dessas mulheres.

Palavras-chave: Mulheres trans, mercado de trabalho, diversidade, inclusão, políticas públicas.

ABSTRACT

This bibliographic review aims to understand the challenges and possibilities faced by trans women in the formal job market. Diversity in organizations is a topic that has been discussed since the 1990s, when the WHO removed homosexuality from the list of mental disorders. However, despite advancements, the inclusion of trans people in the job market remains a challenge. This literature review aims to analyze the emotional, social, and political issues involving the insertion of trans women in the formal job market, as well as the importance of public policies for the reception of these women.

Keywords: Trans Women; Job market; Diversity; Inclusion; Public policies.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	OBJETIVOS	5
2.1	Objetivo Geral.....	5
2.2	Objetivos Específicos.....	5
3.	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	6
4.	METODOLOGIA	14
5.	RESULTADOS E DISCUSSÃO	16
5.1	Trajetória das mulheres trans em sociedade.....	16
5.2	Desafios em se estabelecer no mercado de trabalho: lugar de mulher trans é onde ela quiser?.....	19
5.3	Bio, psico e social: A importância das políticas públicas.....	22
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
7.	REFERÊNCIAS	23

1 INTRODUÇÃO

A discussão sobre o desenvolvimento da mulher trans¹na sociedade é recortada pela história do patriarcado e pela questão de gênero (STRYKER, 2014). Até o século XVII pouco se falava sobre transexualidade e o corpo feminino era considerado o oposto do corpo masculino. No entanto, nos séculos XVIII e XIX, as funções sociais começaram a ser explicadas como um fator biológico ligado à genitália, introduzindo-se assim o gênero binário (Moreira e Marcos, 2019). Em 1949, o termo "transexual" foi mencionado pela primeira vez, e a medicina começou a estudar a transexualidade em relação a fatores genéticos e disfunções na infância. Isso levou à patologização dessa identidade sexual nas décadas seguintes (MACK, 2015).

No entanto, as mulheres trans enfrentam exclusão, discriminação e violência na sociedade. Lutar pela dignidade humana, igualdade e plena participação na sociedade é um requisito importante para as mulheres trans (MOIRA, 2018).

Assim sendo, este trabalho de conclusão de curso tem como objetivo compreender os desafios enfrentados por mulheres trans no Brasil e seus aspectos relevantes. Dados levantados através da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) citam como exemplo a idade média que meninas travestis e transexuais são expulsas de casa (MOIRA, 2018), o que pode ocasionar a evasão escolar e a busca por subempregos, sendo privadas de apoio emocional e afeto.

Se tratando de violência e informativos sobre o Brasil, o país é apontado por Moira (2018) por 14 anos consecutivos como o que mais mata pessoas trans no mundo e vale destacar que a aceitação desse público, mesmo com todas as dificuldades encontradas dentro de empresas se torna mais fácil após a transição de gênero. Ao longo do trabalho traremos o conceito de possibilidade para complementar a temática.

O sistema patriarcal, foi responsável por diversos problemas sociais, aos quais perduram até a contemporaneidade. Esse sistema, tem como ideia a supremacia masculina, muitas vezes, buscando se sustentar em argumentos

¹O termo trans é um termo guarda-chuva, que engloba e representa diversas identidades como transexual, transgêneros e travestis. (KAAS, 2013)

religiosos, sendo usado como forma de excluir grupos específicos, como forma de perpetuar sua superioridade (LERNER, 2019).

É um sistema social hierárquico criado, ao qual sua criação, levou mais de 2.500 anos para ser consolidado, por fim se apresenta que reflete diretamente uma um modelo unifamiliar, onde a figura masculina toma princípio as denominações e condutas existentes, sendo esse o denominador de maior poder (LERNER, 2019). Este modo de se constituir a sociedade está diretamente conectado ao papel social esperado das mulheres trans, ao local onde elas são relegadas a estar.

Existe uma busca por mostrar que a pressão exercida pela sociedade, determina o encaminhamento do gênero, assim como seu comportamento, sendo os papéis de gênero determinados visando a manutenção deste sistema em que vivemos (BENTO, 2015). A busca por entender a pressão exercida pela sociedade para que os papéis de gênero sejam cumpridos, como citado por Berenice Bento, é de suma importância, mas estes papéis também são atravessados pelo percurso histórico e cultural de cada local (PERUCCHI, SD).

Leva-se como metodologia, a revisão bibliográfica. Ou seja, o trabalho segue a metodologia qualitativa, sendo feita a seleção de artigos científicos relevantes ao tema.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Compreender os aspectos sociais que atravessam a realidade da mulher trans no mercado de trabalho formal.

2.2 Objetivos Específicos

- Compreender a realidade de mulheres trans na sociedade brasileira
- Discutir os dados coletados acerca da evasão escolar e o baixo nível de mulheres trans com graduação
- Analisar a inserção de mulheres trans no mercado de trabalho formal com sua realidade biopsicossocial

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

1. A discussão acerca da trajetória das mulheres trans em sociedade, em como são vistas e o que se espera delas, é atravessada pela discussão de gênero e a história do patriarcado

2. No dicionário online Michaelis, a definição de patriarcado é:

patriarcado
 pa·tri·ar·ca·do
 sm
 1 Dignidade ou jurisdição de patriarca.
 2 Exercício das funções de patriarca.
 3 Diocese dirigida por um patriarca.
 4 ANTROP Tipo de organização social que se caracteriza pela sucessão patrilinear, pela autoridade paterna e pela subordinação das mulheres e dos filhos.

Esta organização social, conforme trazido na citação acima, traz a autoridade paterna, do homem como o topo da pirâmide de relevância e autonomia na sociedade. Sendo a sociedade moderna ocidental construída por homens para os homens. Lerner (2019) traz em seu livro *A Criação do Patriarcado* este lugar que o homem ocupa na sociedade de comando do lar, enquanto à mulher é relegado o local de servidão em que há o foco na reprodução. Sendo estes papéis reforçados desde a infância.

Aronovich (2019, p.16) discorre que:

O patriarcado mantém e sustenta a dominação masculina, baseando-se em instituições como a família, as religiões, a escola e as leis. São ideologias que nos ensinam que as mulheres são naturalmente inferiores. Foi, por exemplo, por meio do patriarcado que se estabeleceu que o trabalho doméstico deve ser exercido por mulheres e que não deve ser remunerado, sequer reconhecido como trabalho. Trata-se de algo visto de modo tão natural e instintivo, que muitas e muitos de nós sequer nos damos conta.

Segundo Moreira e Marcos (2019) até o início do século XVII pouco se problematizava a transexualidade, o corpo da mulher era visto assim como o corpo do homem, porém invertido, o que ele trazia externamente, a mulher tinha

internamente. Com posições sociais muito bem definidas, a genitália não tinha um grande enfoque, desde que se cumprissem os papéis sociais determinados. Porém nos séculos XVIII e XIX as funções sociais passaram a ser explicadas como fator biológico, em que ser homem ou mulher e ter comportamentos esperados por estes papéis sociais estavam diretamente ligados à genitália. O conceito de binarismo entrou em vigor e está presente ainda nos dias atuais.

A sociedade desempenha um papel significativo na forma como a sexualidade e a identidade de gênero são compreendidas e vivenciadas. As normas culturais e sociais podem influenciar as expectativas em relação aos papéis de gênero e à expressão de sexualidade. Butler (2016) argumenta que o gênero é performativo e que as identidades de gênero são construídas através de repetições e performances que são moldadas por normas sociais.

Em 1949 o termo transexual foi citado pela primeira vez em um artigo, designando o termo a pessoas que se apresentam e vivem com o sexo “ao qual não pertencem”---, o responsável por utilizar o termo foi David Oliver Cauldwell (MACK, 2015). Constatamos que a transexualidade tem o início de seus estudos, assim como a psicologia, associados diretamente à medicina. Cauldwell, médico psiquiatra, associou a transexualidade com fatores genéticos e uma infância disfuncional, o que fomenta a patologização ocorrida na década de 50.

De acordo com o dicionário Michaelis o significado que temos atualmente para o termo transexual é:

tran·se·xu·al(cs)
 adj m+f sm+f
 MED, PSICOL1 Que ou aquele que revela o transexualismo. 2 Que ou aquele que se submeteu a tratamento com hormônios (estrogênio ou testosterona) e procedimento cirúrgico, a fim de adquirir características do sexo oposto.

O termo está diretamente ligado, no dicionário, a outro termo: transexualismo, o sufixo “ismo” está conectado à doença (MOREIRA; MARCOS, 2019). Em 1953 o médico Harry Benjamin cria o termo transexualismo “para designar um distúrbio puramente psíquico da identidade sexual, caracterizado pela convicção inabalável que tem um sujeito de pertencer ao sexo oposto”.

Benjamin cunhou na década de 1950 o termo “transexual de verdade”, que se caracterizava por uma rejeição de longa duração dos indivíduos às suas

genitálias. A partir de um acompanhamento extenso, Harry Benjamin indicava a cirurgia de redesignação sexual. Estes estudos e indicações sofriam forte objeção por parte de psicólogos, psiquiatras e psicanalistas, que consideravam a prática como mutilação (BENTO; PELÚCIO, 2019).

O acesso a tratamento hormonal, cirurgias e acompanhamento para redesignação de gênero estiveram desde seu início atravessados pela patologização das identidades trans (BENTO, 2006). No ano de 1977 o termo “disforia de gênero” foi incluído nas classificações psiquiátricas, e em 1980 o termo transexual foi agregado ao DSM III (*Manual Diagnóstico e Estatístico das Desordens Mentais*), com o passar das décadas a alcunha dos termos para designar pessoas trans sofreu alterações (ARÁN; MURTA, 2009) e somente na década de 2010 houve o primeiro movimento global para a retirada da transexualidade da categorização de doenças, uma caminhada de mais de 60 anos para que o movimento social por direitos das pessoas trans tivesse um alcance global, como Bento e Pelúcio (2012, p.573) ressaltaram:

[...] são mais de 100 organizações e quatro redes internacionais na África, na Ásia, na Europa e na América do Norte e do Sul que estão engajadas na campanha pela retirada da transexualidade do DSM e do CID. As mobilizações se organizam em torno de cinco pontos: 1) retirada do Transtorno de Identidade de Gênero (TIG) do DSM-V e do CID-11; 2) retirada da menção de sexo dos documentos oficiais; 3) abolição dos tratamentos de normalização binária para pessoas *intersexo*; 4) livre acesso aos tratamentos hormonais e às cirurgias (sem a tutela psiquiátrica); e 5) luta contra a transfobia, propiciando a educação e a inserção social e laboral das pessoas transexuais.

Quanto ao “ponto 1” a retirada da transexualidade como transtorno mental veio 7 anos após as mobilizações citadas no artigo de Bento e Pelúcio. Em 2019 no CID 11 “a transexualidade sai, após 28 anos, da categoria de transtornos mentais para integrar o de “condições relacionadas à saúde sexual” e é classificada como “incongruência de gênero” (CFP, 2019).

O “ponto 2” pedia a retirada da menção de sexo dos documentos oficiais. No Brasil tivemos um longo processo para a conquista de uso de nome social e mudança de nome e gênero nos documentos oficiais. O site do Superior Tribunal de Justiça (2023, p.1) traz que:

No Superior Tribunal de Justiça (STJ), o primeiro passo para que os transgêneros pudessem ter o direito de usar o nome social sem maiores burocracias aconteceu no julgamento do **REsp 1.008.398**, em 2009. Na

ocasião, a Terceira Turma do STJ deu provimento ao recurso de uma mulher transgênero que, após a cirurgia de transgenitalização, buscava alterar o gênero e o nome registrados em sua certidão de nascimento.

3. Ainda segundo o STJ (2023), em 2017 foi permitido que as pessoas trans alterassem nome e gênero nos documentos oficiais, porém mediante processo judicial, onde deveriam provar serem pessoas trans, algo ainda laborioso burocraticamente e mentalmente, mas ainda assim um avanço pois, não necessariamente as pessoas deveriam ter realizado a cirurgia de redesignação de sexo como era necessário anteriormente. Em 2018 foi definido que:

A partir das decisões do STJ e do STF, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou o **Provimento 73/2018** para orientar o procedimento de alteração do nome e do sexo das pessoas trans diretamente nos cartórios de registro civil. O normativo fixou que a pessoa com mais de 18 anos que não se identifique com o gênero constante em seu registro de nascimento, que tenha ou não passado pela cirurgia de redesignação sexual, pode pedir a mudança extrajudicial.

Em 2022, após 13 anos da primeira decisão citada, segundo o site do STJ (2023) foi promulgado que “qualquer pessoa maior de idade (não só os transgêneros), a qualquer tempo, requeira a mudança do prenome, independentemente de justificativa e de autorização judicial”. Ao que para pessoas *cis* de modo geral pareça simples, apenas um nome, para muitas pessoas trans é um transtorno, o constrangimento que se passa em salas de espera por exemplo, que reflete a impossibilidade de ser plenamente respeitada por ser quem se é.

Segundo Souza (2012) pode-se constatar que em suma maioria, as famílias estão despreparadas para abarcar e dar suporte físico, emocional e psicológico à uma criança trans, sendo na realidade o oposto, a primeira fonte de violência, em que há a pressão para que a criança se adeque às as normas de gênero, o que corrobora com a pesquisa de Benevides (2018) onde ele traz que, aos 13 anos, essas jovens são forçadas a sair de casa pelos pais, o que resulta na evasão escolar, onde a ausência de suporte familiar afeta não apenas a educação, mas também as leva a procurar empregos instáveis para sobreviver, muitas vezes expondo-as a situações de risco e a busca por subempregos para sobrevivência.

Luma Andrade, trouxe em sua tese de doutorado, *Travestis na escola: assujeitamento e resistência à ordem normativa* entrevistas com mulheres trans que

ocupavam espaços escolares, trazendo duas vivências tanto pessoais sociais como no meio escolar e suas expectativas para o futuro. A rejeição no seio familiar ocorria em suma maioria por parte dos pais, homens cisgênero, estes relatando que não teriam filhos “viados” demonstrando se preocuparem com o que os seus amigos iriam comentar. Trazendo clara referência com o “performar o masculino” e o que isso gera como consequência no social. Quanto às mães e avós, estas defendem seus filhos e netos, porém em alguns casos não possuem voz ativa em casa que impeçam a ocorrência de atos violentos contra estas mulheres trans. Fran, uma das entrevistadas de Andrade (2012, p. 56) afirma que:

Mesmo considerando a escola como um espaço que deve ser ocupado pelas travestis, Fran afirma que não dará continuidade a seus estudos em uma universidade por não ter condições financeiras suficientes para pagar um cursinho pré-vestibular e até por não ter como custear seu deslocamento à faculdade pública mais próxima, localizada no município de Limoeiro do Norte, distante cerca de 35 quilômetros de sua residência. Reconhece que para quem é travesti, neste caso, tudo é mais difícil, pois não tem local para se hospedar, não consegue carona, as pessoas não ajudam pela falta de confiança e, em sua maioria, têm vergonha de fazer amizade.

Ainda quando encontram oportunidades para finalizar o ensino médio, há questões financeiras e sociais que as impedem de chegar à graduação. Segundo matéria feita pelo Estadão (2021), apenas 0,3% dos estudantes de Universidades Federais do Brasil são pessoas trans. Ainda assim, mesmo a mínima porcentagem que consegue se profissionalizar encontra desafios na busca pela inserção no mercado formal de trabalho.

Para melhorar esse acesso ao mercado de trabalho formal às mulheres trans, é necessário aumentar e melhorar o acesso à educação. As políticas públicas, estabelecidas pelo governo para atos praticados por agentes públicos, que fornecem padrões e diretrizes para o exercício do poder público. Em entrevista ao G1 a transvesti e advogada Marcia Rocha traz relata a experiencia e cita uma das dificuldades vividas por falta dessas políticas públicas:

“Na época de procurar emprego, eu tomava hormônios e me mostrava mais como mulher, mas não tinha mudado o nome. Fiz mais de 200 entrevistas, mas quando colocavam meu RG e currículo na mesa me diziam que a vaga já estava preenchida.”

Essas narrativas estruturadas consistem em uma análise sobre como os indivíduos percebem a essência do problema público, incluindo suas origens, quem

a provoca e quem sofre com suas consequências. Além disso, apresentam uma perspectiva normativa para essa ação, delineando uma proposta do que a ação pública deveria ser para resolver o problema.

Porém, quando falamos sobre diversidade de gênero dentro das políticas públicas, falamos de uma discussão relativamente recente visto que as discriminações de prioridades eram decididas pela classe majoritária, ou seja, a classe social que detém os meios de produção como o topo, a população branca e cisgênero, que possui grau superior de ensino e alta renda financeira. Mesmo a definição mais conhecida do termo "políticas públicas" sendo a de Laswell (1936) onde ele diz que política pública implica responder às seguintes questões: Quem ganha o quê? Quando? E como? Há outros autores que definem o termo de outra forma, como Peters (1986) que traz que a política pública é a soma de atividades governamentais, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos.

A lei federal brasileira que reconhece a identidade de gênero, aprovada em 2018, foi um importante avanço para os direitos das pessoas trans. Essa lei permite que as pessoas trans alterem seus documentos pessoais para refletir sua identidade de gênero, o que facilita o acesso a serviços públicos e oportunidades. (BRASIL, 2019).

As políticas de inclusão no mercado de trabalho podem ajudar a combater a discriminação contra as pessoas trans no mercado de trabalho. Essas políticas podem incluir iniciativas como treinamento para empregadores sobre diversidade e inclusão, e ações afirmativas para garantir que as pessoas trans tenham oportunidades iguais de emprego e crescimento profissional.

Desenvolvido a partir de políticas permanentes do combate a LGBTfobia (2015) a TransCidadania é um programa estabelecido através do decreto 55.874 em 29 de janeiro de 2015, visando promover os direitos humanos, cidadania e condições de vida para travestis e transexuais em situação de vulnerabilidade, promove qualificação e humanização do atendimento dentro do sistema único de saúde, o decreto diz que:

“O transcidadania promove a reintegração social e o resgate da cidadania para transvestis, mulheres transexuais e homens trans em situação de

vulnerabilidade. Utilizando a educação como principal ferramenta, as beneficiárias recebem a oportunidade de concluir os ensinos fundamental e médio, ganham qualificação profissional e desenvolvem a prática da cidadania. Cada beneficiário recebe acompanhamento psicológico, jurídico, social e pedagógico, durante os dois anos de permanência no programa.”

Esse programa tem como um de seus objetivos auxiliar essas pessoas em situação de vulnerabilidade em principal no que diz respeito à empregabilidade desenvolvendo dentro de um período de dois anos formações e capacitações para que possam ser inseridos dentro do mercado formal de trabalho. Durante a participação dentro desse projeto também é oferecido uma bolsa no valor de R\$ 1.272,60 (mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) de acordo com a última atualização da prefeitura da cidade de São Paulo. Além de auxílio financeiro, cada participante deste projeto também recebe acompanhamento psicológico, jurídico, social e pedagógico, durante os dois anos de permanência no programa. Desde o início do programa (2015) até sua atualização mais recente (2020) o número de vagas deu um salto de 240 para 660 vagas.

Além do Programa Transcidadania existem outros programas e casas de apoio que visam auxiliar as pessoas trans e travestis. Com o objetivo de amparar pessoas transgênero, transexuais e travestis, foi criado o projeto que visa a assistência jurídica, saúde e projetos sociais e culturais, chamado de Casa Chama.

“A casa Chama é uma ONG fundada e coordenada por pessoas transvestigêneras, cuja atuação sociopolítica e cultural visa garantir emancipação, valorização e qualidade de vida para a população trans. Compreendendo a carência de direitos básicos e a constante marginalização de corpos trans, atuando junto ao poder público e privado buscando garantir suporte jurídico, econômico, psicológico, médico e cultural.”

Já a CasaAurora visa o foco da ONG em oferecer atendimento integral a jovens de 18 a 29 anos que estão em situação de vulnerabilidade e riscos sociais por conta de sua identidade de gênero ou orientação sexual. O projeto surge por danos causados pela LGBTfobia, visando qualidade de vida podemos afirmar que:

“A casa aurora visa o resgate dos valores básicos da convivência familiar e comunitária para livre expressão da potencialidade dos sujeitos, fomentando o desenvolvimento pessoal e intelectual através das atividades desenvolvidas.”

Por fim podemos citar o pro instituto TransViver que nasceu para dar equilíbrio, estrutura e formação para pessoas LGBTQIA +, com viés especial para homens e mulheres trans.

"Em tempos comuns, o Transviver mantém time de futsal de homens trans em Recife, Caruaru e Salvador; curso preparatório para supletivo; curso de inglês; e atende demandas espontâneas como o encaminhamento para serviços de saúde [..]"

Contudo, quando falamos de população transexual no Brasil, os dados mostram a urgência de garantir direitos além de uma mudança significativa na cultura do país onde a violência contra essas pessoas não seja tolerada de nenhuma forma, visto que segundo o Boletim da ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transgêneros, 2020) a expectativa de vida da população trans e travesti é de apenas 35 anos, isso em um país onde segundo o IBGE (2021) expectativa média de vida dos brasileiros é de 77 anos.

Quando olhamos de forma cronológica as políticas públicas voltadas para as pessoas LGBTQI+ vemos uma ascensão (dentro dos anos 2000) e uma queda abrupta no último governo, de forma cronológica temos o lançamento do programa BSH (Brasil Sem Homofobia) em 2004, a realização da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos LGBT em 2008 e a criação do Sistema Nacional LGBT em 2013.

O último governo foi marcado principalmente pelo conservadorismo e desmonte das políticas públicas voltadas a esta parte da população protagonizadas pelo governo de Jair Bolsonaro (PL), tivemos o fechamento do Departamento de Promoção dos Direitos de LGBT (DECRETO n. 10.883, de 6 de dezembro de 2021), a revogação da 4ª conferência nacional LGBT (DECRETO n. 10.346, de 11 de maio de 2020), exclusão de ações orçamentárias exclusivas para as políticas LGBT (LOA 2020) e a reformulação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação (DECRETO n. 9.759 de 11 de abril de 2019)

A partir do dia 01 de janeiro de 2023 deu-se início ao 3º mandato do atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva e junto a reestruturação dessas políticas públicas que haviam sido revogadas no antigo governo. Durante a construção deste trabalho de conclusão de curso, uma de nossas soluções e sugestões para uma melhor inserção das mulheres trans no mercado formal de trabalho seria a criação

de cotas, não apenas dentro do ambiente organizacional, mas também dentro de escolas e universidades. Visando a integração mais assertiva em todos os quesitos, em contrapartida no dia 29 de junho de 2023 segundo notícias (Folha de S. Paulo 2023) o Governo Lula juntamente com a defensoria pública do estado de São Paulo irá reservar cerca de 2% das vagas dos próximos concursos públicos em cota para pessoas trans.

4 METODOLOGIA

A metodologia adotada neste trabalho é qualitativa, por meio de revisão bibliográfica de artigos científicos que de acordo com Gonçalves (2019), consiste em fazer o levantamento de publicações científicas dentro de um tema escolhido, verificar a problemática a ser respondida, hipóteses, objetivo da revisão, a metodologia e por fim as conclusões finais do estudo levantado. Os artigos de revisão são de suma importância para que possamos entender o contexto atual em nichos de estudo, bem como fazer um apanhado de seu progresso.

A escolha do tema foi feita em abril de 2023 a partir da seleção de possíveis temáticas com os quais temos afinidade e nos instigaram durante a pesquisa inicial a nos aprofundar no assunto. Todas as autoras deste artigo são mulheres cisgênero, ou seja, mulheres que se identificam com o gênero que lhes foi designado no nascimento, mas todas foram tocadas pelo reconhecimento de que o tema “*mulheres trans e o mercado de trabalho formal*” é necessário ser discutido e trazido em produções científicas enquanto dever social.

Quanto mais pessoas tiverem acesso a informações, e quanto mais fizermos reflexões sobre o papel o qual mulheres trans são colocadas na nossa sociedade, podemos repensar nossas políticas públicas e privadas, sendo a privada em relação aos ambientes de trabalho, e normas de empresas, repensar nosso ciclo social e abrir caminhos de equidade para que essas mulheres ocupem os espaços comuns na sociedade, nas escolas, universidades, empresas e onde mais elas escolherem estar.

Como trazido por Gonçalves (2019, p. 5), “se o trabalho merece ser feito, que ele tenha uma importância qualquer para pessoas, grupos de pessoas ou para a sociedade em geral.” Foi determinado um período de 10 anos, entre 2012 e 2022 para a pesquisa de produções científicas relevantes sobre o tema.

Lakatos e Marconi (2003), apontam que a chave para a revisão bibliográfica, é a busca por fontes pertinentes, para que seja possível uma boa elaboração do tema. Assim, é necessário entender, que a busca pelas plataformas pertinentes, levaram a esse entendimento, para um bom desenvolvimento de uma revisão adequada na temática e verídica.

Selecionamos três plataformas de pesquisa de trabalhos científicos sendo elas a *SciELO*, *LILACS* e *PePSIC*. Foram utilizadas as palavras-chave: “*mulheres transgênero trabalho*”, “*transgênero trabalho*”, “*trans trabalho*”, “*trans trabalho formal*”, “*mulheres trans laboral*”. E encontrados ao todo 244 artigos somando todos os resultados obtidos com as palavras-chave, salientando que houve diversos artigos repetidos entre uma plataforma de pesquisa e outra e entre as palavras-chave.

Na plataforma *SciELO* foi inserido as palavras-chave “*mulheres transgênero trabalho*”, com o filtro de publicações em português. Foram encontrados 5 artigos, sendo 3 deles presentes na pesquisa realizada na plataforma *LILACS*. Com estas palavras-chave, após a leitura e análise não houve artigo selecionado na plataforma *SciELO*. Com as palavras-chave “*transgênero trabalho*” foram localizados 12 artigos, porém os artigos que poderiam ser selecionados já haviam sido salvos através da plataforma *LILACS*.

Na plataforma *LILACS* foi inserido as palavras-chave “*mulheres transgênero trabalho*”, sendo encontrados 81 artigos, e então inserido os filtros do período de “*2012 a 2022*”, e idioma “*português*” sendo encontrados então, 44 artigos. Ao inserir as palavras-chave “*mulheres trans laboral*” foram encontrados 4 artigos, porém estes já haviam sido localizados com as palavras-chave anteriores.

Na plataforma *PePSIC* foram selecionados nos índices de pesquisa as palavras “*trabalho*” e “*transgênero*” obtendo 5 resultados. Utilizando as palavras-chave “*trans trabalho*” foram localizados 5 artigos. E com as palavras-chave “*mulheres trans laboral*” foi localizado 1 artigo. Porém nenhum foi selecionado, seguindo os critérios de seleção dentro da temática abordada.

Veja na tabela abaixo o resultado quantitativo da pesquisa e de artigos selecionados para a elaboração do projeto de pesquisa e trabalho de conclusão de curso.

Palavras-chave	SciELO		LILACS		PePSIC	
	Artigos encontrados	Artigos selecionados	Artigos encontrados	Artigos selecionados	Artigos encontrados	Artigos selecionados
Mulheres transgênero trabalho	5	0	44	8	11	0
Transgênero trabalho	12	0	55	0	5	1
Trans trabalho	31	1	60	0	5	0
Trans trabalho formal	0	0	9	0	2	0
Mulheres trans laboral	0	0	4	0	1	0

Foi feita a leitura dos artigos e a escolha embasada nas temáticas: mercado de trabalho formal e mulheres trans, inserção de mulheres trans nas universidades, atravessamentos sociais que impactam na vida em sociedade das mulheres trans, evasão escolar, abandono familiar, despatologização das identidades trans, acesso à saúde pela população trans.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

5.1 Trajetória das mulheres trans em sociedade

Foi constatado por (SILVA et al., 2015) que no ano de 1968, considerado como “o ano que nunca acabou” tornou-se um marco em movimentos sociais, mulheres participantes do movimento fomentaram a discussão de gênero através da reflexão de que seu papel era secundário na sociedade. Entraram em voga estudos sobre a sexualidade com viés binário e biologizante. Como trazido por (SILVA et al., 2015), corroborando com (PERUCCHI, SD) pudemos constatar que através da representatividade feminina nos movimentos sociais houve a abertura para que o movimento LGBT tivesse ascensão, “enquanto as primeiras denunciavam o sexismo e a desigualdade nas relações de gênero, as críticas da

militância LGBT voltam-se contra a heterossexualização da sociedade” (PERUCCHI, SD). Analisamos que tais dados estão de acordo com a fundamentação teórica em que se traz o conceito de patriarcado, aonde avanços em relação a reflexão acerca dos papéis de gênero e busca por direitos pelas mulheres cisgênero (que se identificam com o gênero designado ao nascimento) está diretamente conectado ao início da visibilidade do movimento LGBT (atualmente denominado LGBTQIAP+).

Moreira e Marcos (2019) trazem que em 1966 foi realizada a primeira cirurgia de redesignação de gênero na Clínica de Identidade de gênero do Hospital Johns Hopkins, nos Estados Unidos. Ainda salientam que:

“A criação da Clínica de Identidade de Gênero Johns Hopkins estimulou a formação de clínicas semelhantes em outros espaços. Em 1980, quando a Associação Psiquiátrica Americana (APA) publicou a terceira edição do seu *Diagnostic and statistical manual of mental disorders III – DSM-III* (Manual de diagnósticos e estatísticas de distúrbios mentais III), este incluía uma nova seção sobre distúrbios de identidade de gênero, na qual estavam agrupadas três entidades: “transexualidade”, “distúrbios de identidade de gênero da infância” e “distúrbio de identidade de gênero atípica”.

Foi possível analisar que mesmo havendo teóricos que pensavam "para além do seu tempo", ainda sim há um recorte histórico marcante durante a trajetória tanto da denominação de pessoas transexuais, quanto em como elas são colocadas em sociedade, e as pesquisas científicas também refletem este recorte histórico. Vimos previamente que a mulher trans não era vista apenas pelo “senso comum” como uma pessoa adoecida, mas também foi colocada pela comunidade médica como tal. A este respeito os autores trazidos no referencial teórico Bento e Pelúcio (2012, p. 572) pontuaram que:

Nos três documentos de referência (DSM-IV, CID-10 e SOC), as pessoas transexuais são construídas como portadoras de um conjunto de indicadores comuns que as posicionam como transtornadas, independentemente das variáveis históricas, culturais, sociais e econômicas. Mas há algumas diferenças entre esses documentos. Para o SOC, "o transexual de verdade" tem como única alternativa, para resolver seus "transtornos" ou "disforias", as cirurgias de transgenitalização. Já no DSM-IV a questão da cirurgia é apenas tangenciada, sua preocupação principal está em apontar as manifestações do "transtorno" na infância, na adolescência e na fase adulta. Neste documento, não há diferenciação entre sexo, sexualidade e gênero. São os deslocamentos do gênero em relação ao sexo biológico os definidores do transtorno, pois o gênero normal só existe quando referenciado a um sexo genital que o estabiliza. O CID-10, por sua vez, não é um manual de orientação ou de indicadores diagnósticos, é, antes, uma convenção médica que estabelece as características das doenças e seus respectivos códigos

utilizados e aceitos internacionalmente por médicos/as e outros/as operadores/as da saúde.

Acerca da relação entre diagnóstico e indivíduo, Oliveira e Romanini (2020, p.9) trazem pontuações que corroboram com o que foi trazido por Bento e Pelúcio acima:

Nesse sentido, o diagnóstico se mostra um instrumento perverso, pois é somente a partir dele que as pessoas que vivem a transexualidade passam a ter a sua vida e a sua experiência legitimada, necessitando do reconhecimento do outro, a partir de uma perspectiva patologizante, para terem os seus direitos assegurados e garantidos.

Muito se relaciona a mulher trans ao sexual, à sua genitália, bem como se associa com o feminino e como o feminino foi colocado na sociedade. Uma mulher deve ser pacífica, submissa, casta, e ainda assim desejar ser desejada, desejar ser objeto de desejo para o homem, este que, na sociedade socialmente espera-se que deseje, deseje conquistar e não ser conquistado como é colocado à mulher. Às mulheres trans foi relegado ser objeto de desejo, de fantasia, mas não de ocupar espaços comuns, afinal, são pessoas “doentes”, são “homens que não foram capazes de sê-lo” e assim, são colocadas à margem pela sociedade. Enquanto no escopo médico, a transexualidade foi considerada disforia de gênero, seu reflexo em sociedade era similar.

Em contrapartida ao que foi trazido por Moreira e Marcos (2019) na fundamentação teórica a respeito de até meados do século XVII haver o foco em performar os gêneros, mas pouco se problematizar a transexualidade em si, desde que os gêneros fossem performados. Jesus (2019) nos apresenta em seu artigo Xica Manicongo, uma mulher trans, africana escravizada que viveu em Salvador por volta de 1951, uma das primeiras de que se tem registro no Brasil. A história de Xica, além de atravessada pela escravidão, violação, opressão e miséria. Também foi crivada pela transfobia (que até então não havia sido denominada como tal). A este respeito Jesus (2019, p. 252) traz:

Esse sopro de liberdade encontrado por Xica, entre os becos sujos e casas imundas cheirando a opressão, muito importunava um tal de Matias Moreira, cristão-velho⁵que tinha saído de Lisboa, o qual mais de uma vez a interpelou, no meio da rua, para que não usasse mais daquele estilo e passasse a usar “vestido de homem” [...]

Sendo perseguida pela Inquisição, Xica é um exemplo de como corpos o patriarcado, como trazido por Aronovich (2019) se sustenta tendo como base por exemplo, a religião e a família.

5.2 Desafios em se estabelecer no mercado de trabalho: lugar de mulher trans é onde ela quiser?

Este tópico traz uma provocação em seu título, o lugar de fato da mulher trans em sociedade é onde ela quiser? Pelo que pudemos refletir acerca das pesquisas levantadas na elaboração do trabalho, a resposta a esta pergunta é não. De acordo com a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), as mulheres trans enfrentam uma realidade preocupante desde muito jovens.

Ainda segundo dados a (ANTRA) sendo corroborado com Benevides (2018) podemos afirmar que a estimativa média as mulheres (até então meninas) trans são expulsas pelos pais de casa aos 13 anos. Este é um fator que contribui diretamente com a evasão destas meninas da escola e com a necessidade da busca de subempregos para sobrevivência, inclusive a inserção destas meninas em situações de risco, sendo expostas a drogas e à prostituição como recurso para sobreviver. Além dos impactos relacionados ao apoio emocional, proteção, afeto que crianças e adolescentes deveriam receber ao longo do crescimento e lhes são negados.

Outro fator que atravessa a vivência e rupturas de garotas trans com a escola é o pouco preparo de profissionais e o *bullying* que ocorre dentro das instituições, que são reflexo social da intolerância para manutenção do patriarcado e da trajetória de patologização das identidades trans.

Em entrevistas realizadas com pessoas trans no artigo *A diferença em outros contextos: profissionais transexuais com ensino superior inseridos no mundo do trabalho*, as entrevistadas relatam uma maior facilidade e aceitação no emprego quando entram neste após a transição. A respeito da experiência profissional de uma das entrevistadas Ziliotto, Davies e Itaquí (2021) trazem que:

Carla ingressou em seu primeiro emprego como estagiária aos 19 anos e, depois, foi efetivada como programadora, sentindo-se obrigada a pedir demissão após quatro meses neste cargo, porque o assédio estava insustentável por parte dos colegas. Comenta que, nos demais lugares onde trabalhou, por já ter feito todo o processo de transição, muitas pessoas não sabiam que era trans, o que reduziu a vivência de situações de discriminação.

Esta entrevistada em questão trabalha como TI, um nicho majoritariamente masculino. Já outra entrevistada, passou por todo o processo de redesignação de gênero, se formou, e apenas após este processo ingressou no mercado de trabalho. Ela relatou que estes fatores contribuíram para que ela não sofresse preconceito em seu trabalho e que por ser psicóloga, percebe esta área como mais aberta que as ditas “masculinas”. (ZILIOTTO, DAVIES E ITAQUI, 2021). A possibilidade da passibilidade, ou seja, se passar por uma pessoa *cis* é um fator que contribui para a contratação e a forma como a mulher trans é tratada no ambiente de trabalho.

Paralelo ao acesso à educação e à dificuldade que as mulheres trans encontram para se inserirem no mercado de trabalho, há a luta sobrevivência de forma literal. Em boletim da ANTRA, Benevides e Nogueira (2020) trazem que 151 pessoas trans foram assassinadas nos 10 primeiros meses de 2020, sendo o total dessas pessoas mulheres trans. Em relatório de 2017 da ANTRA, Benevides (2018) salienta que 90% da população trans não estão inseridas no mercado de trabalho formal, utilizando a prostituição como fonte de renda, sendo 70% dos assassinados contra estas mulheres. E ainda que 80% dos casos de assassinatos são contra mulheres trans negras ou pardas. Temos aqui o recorte da realidade das mulheres trans no Brasil, onde estas mulheres vencem ao sobreviver por mais um dia, em que o acesso à educação é atravessado por uma série de fatores e o local em que ocupam na sociedade não é uma escolha e sim onde são colocadas através do percurso histórico que a nossa sociedade traçou e relegou as mulheres trans a viverem à margem da sociedade.

O ambiente escolar também não é preparado para receber crianças trans, assédios são recorrentes e o ambiente escolar não é considerado, segundo relatos, um ambiente seguro (COSTA. *et al*, 2020). Foi apresentado na Fundamentação Teórica que Andrade (2012) traz em sua tese relatos acerca da convivência escolar de uma parcela de mulheres trans, em que havia a coerção não só por parte de alunos, mas também por parte das escolas para que essas mulheres, então meninas performassem o masculino. Em quatro artigos (Costa et al., 2020; Guerra, 2017; Souza e Bernardo, 2012; Souza et.al., 2020) é citado a evasão escolar como fator comum entre mulheres trans e diretamente relacionado às dificuldades encontradas por estas mulheres para se inserirem no mercado de trabalho formal.

Com isso é possível analisar que a vivência escolar das mulheres trans é marcada por desrespeito tanto da instituição escolar quanto e pelo bullying, reflexo da intolerância social que perpetua o patriarcado e a patologização das identidades trans, visto que de acordo com (Bento, 2011; Souza & Bernardo, 2014) a instituição escolar geralmente demanda que todos os membros sigam as normas associadas ao gênero atribuído, identificando e marginalizando aqueles que desafiam essa norma.

As formas de discriminação neste contexto muitas vezes vão desde a negação do uso do nome social até as dificuldades relacionadas ao acesso aos banheiros, culminando em zombarias dos colegas, exposição e falta de respeito em relação à expressão de gênero e sexualidade por parte dos professores e outros funcionários. O que dialoga diretamente com a tese que também foi utilizada durante a fundamentação teórica. Bento (2011) ira argumentar que a escola muitas vezes se manifesta como um ambiente amedrontador para meninas trans, devido à constante reafirmação das normas relacionadas a gênero e sexualidade, ele vai sugerir que esse ambiente hostil resulta não apenas em uma simples evasão, mas, sobretudo, em uma verdadeira "expulsão" dessas estudantes, o que nos leva ao dados trazidos do ANTRA (2018) onde ele diz que 72% das pessoas trans não concluem o ensino médio, 56% concluem apenas o ensino fundamental e apenas 0,02% conseguem ingressar em uma universidade.

Além dos desafios educacionais e profissionais, as mulheres trans enfrentam uma luta literal pela sobrevivência, visto que segundo dados ANTRA (Benevides e Nogueira, 2020) revelam que 151 pessoas trans foram assassinadas nos 10 primeiros meses de 2020, destacando a vulnerabilidade dessas mulheres, sendo 70% delas mulheres trans. A prostituição torna-se, muitas vezes, a única fonte de renda para 90% da população trans não inserida no mercado de trabalho formal, conforme relatório de 2017 da ANTRA (Benevides, 2018). A brutalidade atinge principalmente mulheres trans negras ou pardas, representando 80% dos casos de assassinatos.)

5.3 Bio, psico e social: A importância das políticas públicas

Quando falamos sobre diversidade de gênero dentro das políticas públicas falamos de uma discussão relativamente recente visto que as discriminações de prioridades eram decididas pela classe majoritária, ou seja, a elite branca cisgênero, como um grau superior de ensino e alta renda financeira. Mesmo a definição mais conhecida do termo "políticas públicas" sendo a de Laswell (1936) onde ele diz que política pública implica responder às seguintes questões: Quem ganha o quê? Quando? E como? Há outros autores que definem o termo de outra forma como Peters (1986) onde segundo ele política pública é a soma de atividades governamentais, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos.

Assim como constata (BRASIL, 2021) devem ser garantido o acesso das pessoas trans a cuidados de saúde adequados, incluindo a atenção à saúde sexual e reprodutiva, a prevenção de doenças e o tratamento de condições médicas relacionadas à transição de gênero, o que corrobora com Mack (2015), onde ele diz que mesmo que sendo um direito básico, esse público tem dificuldade em conseguir acesso a exames e cuidados com a saúde, além disso, muitos relatam ainda sofrer violência verbal, e não se sentirem confortáveis ao entrar em contato com atendimentos de saúde, como UPAs e UBS.

As pessoas trans são frequentemente vítimas de discriminação, preconceito e violência. Esses fatores podem ter um impacto negativo na saúde mental e física, levando a problemas como depressão, ansiedade e transtornos de estresse pós-traumático, que enfrentam barreiras sociais que dificultam seu acesso a oportunidades educacionais, profissionais e sociais. (PERUCHI, SD). Podemos analisar a partir da fundamentação teórica e os dados coletados que em suma maioria não há acolhimento familiar, educacional e mesmo com conquistas e direitos trazidos ao longo do trabalho, há a necessidade urgente de implementação de cotas em universidades, cotas em empresas, do acompanhamento biopsicossocial destas mulheres desde a infância.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar dos desafios, as pessoas trans vêm conquistando espaço no mercado de trabalho. No entanto, ainda há muito a ser feito para que elas possam ter oportunidades iguais de trabalho e crescimento profissional.

A implementação de políticas públicas e sistemas de apoio que atendam às necessidades das pessoas trans é fundamental para garantir a sua inclusão no mercado de trabalho. Essas políticas e sistemas devem garantir o acesso das pessoas trans a oportunidades educacionais, profissionais e sociais, bem como combater a discriminação e o preconceito contra as mulheres trans.

É importante promover a educação e a conscientização sobre a diversidade de gênero, para combater o preconceito e a discriminação. A inclusão das pessoas trans no mercado de trabalho é uma questão de justiça social. É importante que todas as pessoas, independentemente de sua identidade de gênero, tenham oportunidades iguais de trabalho e crescimento profissional.

Concluimos ao longo deste trabalho de conclusão de curso que mesmo a mínima conquista de direito por parte das mulheres trans deve ser comemorado, mesmo alguns deles sendo direitos básicos de qualquer ser humano inserido na sociedade brasileira. Há um longo caminho ainda a ser percorrido para que essas mulheres ocupem lugares comuns na sociedade.

7 REFERÊNCIAS

ANDRADE, Luma Nogueira de. **Travestis na escola: assujeitamento ou resistência à ordem normativa**. 2012. 279f. – Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em Educação Brasileira, Fortaleza (CE), 2012.

Associação Nacional de Travestis e Transexuais. (2018). **Mapa dos assassinatos de Travestis e Transexuais no Brasil em 2017**. Brasília: ANTRA.

ANTRA. (2023). **Mapa dos assassinatos de travestis e transexuais no Brasil**. Brasília: ANTRA.

ARAN, M.; MURTA, D. **Do diagnóstico de transtorno de identidade de gênero as redescrições da experiência da transexualidade: uma reflexão sobre gênero, tecnologia e saúde**. 15 set. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/bVhTsYHczGZMK3HVMHTFVsg/>

ARRUZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; Fraser, Nancy. **Feminismo para os 99%: Um Manifesto**. São Paulo: Editora Boitempo, 2019.

BAHN, Aimee L.; SERANO, Julia. "**Transgender Women and the Law: A Global Overview**". Tradução de Gabriela de Souza. *Transgender Studies Quarterly*, v. 1, n. 1, p. 307-332, 2014.

BENEVIDES, B. Mapa dos assassinatos de travestis e transexuais no Brasil em 2017. **Associação Nacional de Travestis e Transexuais**. Brasília, 2018. Disponível em: < <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2018/02/relatc3b3rio-mapa-dos-assassinatos-2017-antra.pdf> >. Acesso em: 28 jun. 2023.

BENEVIDES, B.; NOGUEIRA, S.. Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2020. **Associação Nacional de Travestis e Transexuais**. 2020. Disponível em: <[boletim-5-2020-assassinatos-antra.pdf \(wordpress.com\)](#)>. Acesso em: 28 jun. 2023.

BENTO, B. **Homem não tece a dor: queixas e perplexidades masculinas /** Berenice Bento. –2. ed. – Natal,. RN: EDUFRN, 2015.

BENTO, B.; PELÚCIO, L.. Despatologização do gênero: a politização das identidades abjetas. **Revista Estudos Feministas**, v. 20, n. 2, p. 569–581, maio 2012. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/ref/a/GYT43pHGkS6qL5XSQpDjrqi/?lang=pt#> >. Acesso em: 02 jul. 2023.

BENTO, Berenice. **A reinvenção corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual**. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

BENTO, B. (2011). **Na escola se aprende que a diferença faz a diferença**. *Revista Estudos Feministas*, 19(2), 549-559.)

BUTLER, Judith. **Gênero, Sexualidade e Poder**. São Paulo: Editora N-1, 2019.

LERNER, Gerda. **A Criação do Patriarcado: História da opressão das mulheres pelos homens**. São Paulo: Cultrix, 2019.

A passos lentos, pessoas trans chegam ao mercado de trabalho formal brasileiro. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/2021/07/20/a-passos-lentos-pessoas-trans-chegam-ao-mercado-de-trabalho-formal-brasileiro.ghtml>>. Acesso em: 30 nov. 2023.

BANTU, G. **Centro de Cultura e Acolhimento para público LGTQI +é inaugurado em Salvador**. Disponível em: <<https://www.anf.org.br/centro-de-cultura-e-acolhimento-para-publico-lgbtqi-e-inaugurado-em-salvador/>>. Acesso em: 30 nov.2023

BERGAMO, Mônica. Governo Lula reservará cota de 2% para transexuais em concurso público. **Folha de S.Paulo**, [S. l.], p. 1-1, 29 jun. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2023/06/governo-lula-reservara-cota-para-trans-em-concurso-publico.shtml>. Acesso em: 30 jun. 2023.

BLASS, M. **LGBT: ONGs que promovem acolhimento e apoio à comunidade**. Disponível em: <<https://noticias.buscavoluntaria.com.br/lgbt-apoio-acolhimento/>>. Acesso em: 30 nov. 2023

BRASIL É O PAÍS QUE MAIS MATA PESSOAS TRANS PELO 4º ANO CONSECUTIVO. **O GLOBO. RIO DE JANEIRO, 2023**. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2023/01/brasil-e-o-pais-que-mais-mata-pessoas-trans-pelo-14o-ano-consecutivo-diz-relatorio.ghml>. Acesso em: 28 jun. 2023.

BRASIL. DECRETO nº 10.346, de 11 de maio de 2020. **Declara a revogação, para os fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, de decretos normativos**. [S. l.], 2 jul. 2023.

BRASIL. DECRETO nº 10.883, de 7 de dezembro de 2021. **Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança**. [S. l.], 7 dez. 2021.

BRASIL. Decreto nº 9.759, de 1 de abril de 2019. **Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal**. [S. l.], 2019.

COSTA, Angelo Brandelli et al. **Experiences of discrimination and inclusion of brazilian transgender people in the labor market**. Rev. Psicol., Organ. Trab., Brasília, v. 20, n. 2, p. 1040-1046, jun. 2020. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-66572020000200011&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 29 nov. 2023

DE SEGURANÇA PÚBLICA, FBSP Anuário Brasileiro. **São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017a**. <http://twixar.me/QSWK>. Acesso em, v. 31, n. 03, p. 2018, 2017.

DECISÕES DO STJ FORAM MARCO INICIAL DE NOVAS REGRAS SOBRE ALTERAÇÃO NO REGISTRO CIVIL DE TRANSGÊNEROS. **Superior Tribunal de Justiça, 2023**. Disponível em: <<https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2023/29012023-Decisiones-do-STJ-foram-marco-inicial-de-novas-regras-sobre-alteracao-no-registro-civil-de-transgeneros.aspx>>. Acesso em: 28 jun. 2023.

Ferreira, Fabrício Fonseca; Ribeiro, Thaís Monielly Sousa; Brito, Worney Ferreira de. **Percepção das pessoas trans acerca do acesso ao mercado de trabalho / Transgender people's perception of access to the labor market / Percepción de**

las personas trans sobre el acceso al mercado laboral. Rev. Psicol., Divers. Saúde ; 11(1)jan. 2022.

FILHO, H. **TRANSVIVER.** Disponível em: <<https://ezatamentchy.com.br/transviver/>>. Acesso em: 30 nov. 2023.

GONÇALVES, J. R. . **COMO ESCREVER UM ARTIGO DE REVISÃO DE LITERATURA.** **Revista JRG de Estudos Acadêmicos** , Brasil, São Paulo, v. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. Disponível em: <<https://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 9 set. 2023.

KAAS, Hailey. **Trans* como termo guarda chuva.** Blog Transfeminismo. 2013. Disponível em: <<http://transfeminismo.com/trans-umbrella-term/>>. Acesso em: 29 nov. 2023

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MACK, Carlos André Chaves. **A emergência da categoria da transexualidade na interseção com as técnicas biomédicas.** 2015. 105 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas e Saúde; Epidemiologia; Política, Planejamento e Administração em Saúde; Administra) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: < <http://www.btdtd.uerj.br/handle/1/4310> >. Acesso em: 28 jun. 2023

MICHAELIS: **moderno dicionário da língua portuguesa,** 2015. Disponível em: <<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/patriarcado/>>. Acesso em: 29 nov. 2023.

MOIRA, Amara. **Trans: A História da Transexualidade no Brasil.** São Paulo: Editora Veneta, 2018.

MOREIRA, E. A.; MARCOS, C. M. **Breve percurso histórico acerca da transexualidade.** Psicol. rev. (Belo Horizonte), Belo Horizonte, v. 25, n. 2, p. 593-609, ago. 2019. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682019000200013&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 28 jun. 2023.

OLIVEIRA, I. DE; ROMANINI, M. **(Re)escrevendo roteiros (in)visíveis: a trajetória de mulheres transgênero nas políticas públicas de saúde.** Saúde e Sociedade, v. 29, n. 1, p. e170961, 2020. Acesso em: 30 nov. 2023

PERUCCHI, Juliana. **Dos estudos de gênero às teorias queer: desdobramentos do feminismo e do movimento LGBT na psicologia social.** Anais de Encontro Nacional da ABRAPSO, [s.l], [s.d]. Disponível em: < http://www.abrapso.org.br/siteprincipal/images/Anais_XVENABRAPSO/627.%20dos%20estudos%20de%20g%C3%A1nero%20%C0s%20teorias%20queer.pdf >. Acesso em: 28 jun. 2023.

Quem somos – Casa chama. Disponível em: <<https://www.casachama.org/quem-somos/>>. Acesso em: 30nov.2023.

SÃO PAULO. Decreto nº 55.874, de 29 de janeiro de 2015. **Institui o Programa TransCidadania, destinado à promoção da cidadania de travestis e transexuais em situação de vulnerabilidade social**; altera disposições dos Decretos nº 44.484, de 10 de março de 2004, e nº 40.232, de 2 de janeiro de 2001. [S. l.], 2015.

SILVA, R. G. L. B. da; BEZERRA, W. C.; QUEIROZ, S. B. de. Os impactos das identidades transgênero na sociabilidade de travestis e mulheres transexuais. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, [S. l.], v. 26, n. 3, p. 364-372, 2015. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rto/article/view/88052>>. Acesso em: 30 jun. 2023.

SOUZA, H. A. et al. **Pessoas transgêneras e o mundo do trabalho: desafios e reflexões sobre o compromisso ético e político da Psicologia**. Cad. psicol. soc. trab., São Paulo, v. 23, n. 2, p. 175-188, dez. 2020. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-37172020000200005&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em 29 nov. 2023.

SOUZA, H. A. (2012). **Os desafios do trabalho na vida cotidiana de mulheres transexuais**. Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, SP, Brasil.

SOUZA, H. A. & Bernardo, M. H. (2014). **Transexualidade: as consequências do preconceito escolar para a vida Profissional**. Revista Bagoas, 8(11), 157-175. Supremo Tribunal Federal. (2019). STF enquadra homofobia e transfobia como crimes de racismo ao reconhecer omissão legislativa.

STJ foi marco inicial de novas regras sobre alteração no registro civil de transgêneros. Redação Conjur, 29 de janeiro de 2023. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2023-jan-29/stj-foi-marco-inicial-novas-regras-alteracao-registro-trans/>>. Acesso em: 28 jun. 2023.

STRYKER, Susan. **"The History of Trans Identity"**. Tradução de Gabriela de Souza. Transgender Studies Quarterly, v. 1, n. 1, p. 11-31, 2014.

STRYKER, Susan; Serano, Julia. **"Transgender History: A Brief Overview"**. Tradução de Gabriela de Souza. Transgender Studies Quarterly, v. 1, n. 1, p. 290-306, 2014.

DE SÃO PAULO, D. H.-P. DA C. **Transcidadania**. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/lgbti/programas_e_projetos/index.php?p=150965>. Acesso em: 30 nov. 2023.

Toda Matéria. (2023). **Flexões de gênero do substantivo**. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/flexoes-de-genero-do-substantivo/>. Acesso em: 18 de novembro de 2023.

TRANSEXUALIDADE NÃO É TRANSTORNO MENTAL, OFICIALIZA OMS. **Conselho Federal de Psicologia**, 2012. Disponível em: <<https://site.cfp.org.br/transexualidade-nao-e-transtorno-mental-oficializa-oms/>>. Acesso em: 28 jun. 2023.

VENTURA, Luiz. **Universidades federais têm apenas 0,3% de estudantes transexuais**. Estadão, 2021. Disponível em: <[https://www.estadao.com.br/brasil/vencer-limites/universidades-federais-tem-
apenas-03-de-estudantes-transexuais/](https://www.estadao.com.br/brasil/vencer-limites/universidades-federais-tem-apenas-03-de-estudantes-transexuais/)>. Acesso em: 28 jun. 2023.

ZILLOTTO, D. M. DAVIES, S. M.; ITAQUI, C. A diferença em outros contextos: profissionais transexuais com ensino superior inseridos no mundo do trabalho. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, Canoas, v. 24, n. 1, p. 1-15, 2021. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/cpst/article/view/167592>>. Acesso em: 28 jun. 2023.